



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.398, DE 31 DE MAIO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea “VIII”, do artigo 1º da Portaria nº 891, de 19 de Maio de 2021, alterada pela Portaria 2.435, de 28 de Dezembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

(...)

VIII- Representantes de Pais e Alunos de Educação Básica;

Titular: Elisete Batista de Souza Santos, Rg nº 18.762.270-X;

Suplente: Janesclea Ribeiro Pereira Rodrigues, Rg nº 28.748.332;

Titular: Elaine Cardoso dos Santos Oliveira, Rg nº 38.290.463-1;

Suplente: Elizama Silva de Souza, Rg nº 49.855.208-1”.

Art. 2º Os demais membros constantes das referidas Portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuíba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos